



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0167/2013, de 01 de fevereiro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta do processo n.º 23091.000095/2013-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, ao servidor **Pedro Franco da Silva**, matrícula SIAPE n.º 0396113, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço referente a 29 (vinte e nove) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

01/02/13

Sarah Raquel  Almeida
Assistente da Reitoria
Mat. SIAPE 1637592